

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá/Pr, extraído dos autos nº 5773-27.2018 do Cumprimento de Sentença em que é exequente Adolfo Rodrigues Junior e executado Jardins de Monet Loteamentos Urbanos Ltda., dirigi-me nesta cidade de Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO, que recaiu no seguinte bem:

Um imóvel constituído pela Data de terras sob o nº 06 da quadra U, com área de 586,54m², situada no loteamento fechado Jardins de Monet Residence, nesta cidade e Comarca, com divisas, metragens e demais confrontações constantes da matrícula nº 39.406 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/Pr.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima está avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Obs.: A avaliação teve como parâmetros valorativos, pesquisas à sites especializados, periódicos de circulação local e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), apurando-se, assim, o preço médio praticado sobre imóveis nesta região, em especial a da localidade do imóvel ora avaliado.

Do que para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Luciano Antonio Rodrigues

Oficial de Justiça

